

Publicação DOC 27/02/2006

PARECER Nº 1246/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0268/06

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Benedito Geraldo Berti, espaço livre inominado localizado entre a Rua Adolfo Pinheiro e a Rua Conde de Itú, em Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 11, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0268/06

Denomina Praça Benedito Geraldo Berti, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Adolfo Pinheiro, e Ruas Salomão Karlik e Conde de Itú, no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Praça Benedito Geraldo Berti, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Avenida Adolfo Pinheiro, e Ruas Salomão Karlik e Conde de Itú e imóvel cedido para âmbito cultural (setor 87 – quadra 251), no Distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/09/06.

João Antonio - Presidente

Ademir da Guia – Relator

Farhat

Tião Farias

Ushitaro Kamia